INDICAÇÃO Nº 119/2022
Data: 07 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure elaborar projeto em parceria com a Secretaria de Planejamento visando a instalação de abrigos cobertos e cercados em todas as sedes distritais e associações de moradores, permitindo assim a disponibilização de um local adequado para o depósito de lixo reciclável, conforme foto de modelo em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos visando uma importante ação na área ambiental.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade viabilize a instalação de abrigos cobertos e cercados em todas as sedes distritais e associações de moradores, permitindo assim a disponibilização de um local adequado para o depósito de lixo reciclável, conforme foto de modelo em anexo.

Além da população identificar um local adequado para depósito de lixo, a ideia é também proteger o local para evitar que o material se espalhe, ou que animais possam revirá-lo, o que causaria transtornos aos munícipes que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de munícipes rondonenses que residem no interior de Marechal Cândido Rondon, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2022.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

